

Proposta de alteração do quadro de pessoal

Artigo 52.º

Grupo	Carreira/categoria	Número de lugares a criar
Chefia	Chefe de secção	1
	Chefe de serviço de limpeza	1
Auxiliar	Encarregado de parques desportivos e ou recreativos.	2
	Agente único de transportes colectivos	6
	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	3
	Auxiliar técnico de turismo	3
Operário ..	Operário altamente qualificado principal	1

30 de Novembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Germinal José Gonçalves Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 448/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público o aditamento à tabela de taxas e licenças deste município, aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal.

Aditamento à tabela de taxas e licenças do município de Santa Cruz da Graciosa

CAPÍTULO XIII

Taxas diversas

Artigo 39.º

- 1 —
 - 2 —
 - 3 —
 - 4 —
 - 5 —
 - 6 — Ficha técnica de habitação:
- a) Pelo depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção — 15 euros.
 - b) Pelo fornecimento de segunda via da ficha técnica de habitação — 15 euros.

CAPÍTULO XVI

Actividades económicas

Artigo 49.º

Horários de funcionamento

- a) Emissão de horário de funcionamento — 25 euros.
- b) Alterações — 10 euros.
- c) Segunda via de horário — 7 euros.

Artigo 50.º

Espectáculos

- a) Alvará de licença (recintos itinerantes/recintos improvisados):
- b) Por cada alvará — 3 euros.
- c) Por cada dia adicional — 3 euros.

Artigo 51.º

Licença de ruído, por realização de espectáculos

- a) Alvará de licença especial de ruído, por cada espectáculo — 3 euros.

Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros — táxis

- a) Emissão de licenças de veículo — 100 euros.
- b) Renovação ou substituição de licença — 50 euros.
- c) Averbamentos que sejam requeridos — 30 euros.
- d) Fornecimentos de duplicados, emissões de segundas vias e substituição de documentos quando solicitados — 20 euros.

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Cortez Cordeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 449/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 29 de Setembro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o desenhador de 2.ª classe Xavier Emanuel Duarte Pereira.

16 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 450/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Outubro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o especialista de informática estagiário Cláudio Miguel Pereira Moreira.

16 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 451/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Novembro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior estagiário Sílvia Maria Gomes Venâncio.

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 452/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Clorinda Ferreira da Silva Bastos e Maria Filomena Mansores Moreira, para a categoria de auxiliar de acção educativa, a serem remuneradas pelo índice 142, pelo período de 2 de Dezembro a 31 de Julho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

13 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

Aviso n.º 453/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira: Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15